

tónio de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

#### Decreto n.º 31:944

Estando ainda em curso os trabalhos da missão militar às colónias especialmente nomeada para estudar os problemas que mais fundamentalmente interessam à defesa dos territórios de além-mar, mas sendo urgente tomar medidas que garantam uma defesa dos mesmos territórios;

Tendo em vista o disposto no artigo 28.º do Acto Colonial;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 7.º do § 1.º do artigo 10.º e nos termos do § 2.º do mesmo artigo e do § 4.º do artigo 91.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, o Ministro das Colónias decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São criadas na colónia de Moçambique doze baterias de artilharia de costa.

§ único. As baterias criadas por este artigo serão organizadas à medida que se fôr adquirindo o material necessário.

Art. 2.º O actual esquadrão de dragões a cavalo da colónia de Moçambique é transformado num grupo de

esquadrões, que se designará grupo de esquadrões de Moçambique.

Art. 3.º Os efectivos das unidades criadas por este decreto serão fixados por despacho do Ministro das Colónias à medida que se forem organizando.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

*Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.*

Paços do Governo da República, 30 de Março de 1942. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Francisco José Vieira Machado.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Instituto Português de Combustíveis

#### Serviço de Racionamento

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Economia de 21 do corrente, são isentos do pagamento de livretes de consumo de gasolina os corpos e corporações administrativas e organismos de coordenação económica, bem como as corporações de bombeiros, Cruz Vermelha, Legião Portuguesa e Mocidade Portuguesa.

Instituto Português de Combustíveis, 25 de Março de 1942. — Pelo Presidente da Direcção, *Henrique Peyssonneau*.